

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.140/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Gisela Salloker Fayet.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.635/2024 (Processo E-docs nº. 2024-8TK8T/CEE-ES nº. 818/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Gisela Salloker Fayet, situada na Rua Principal, nº. 35, Bairro Paraju, município de Domingos Martins, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 1º de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

